



PORTARIA N. 009/2016-NUPEMEC-PRES

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS-NUPEMEC/TJMT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

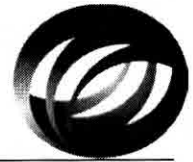
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Recomendação 50 do Conselho Nacional de Justiça, onde recomenda aos NUPEMECs que adotem Oficinas de Parentalidade como política pública na resolução e prevenção de conflitos familiares nos termos dos vídeos e das apresentações disponibilizados no portal da Conciliação do CNJ;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 95/2015-GABCONS-EC/CP que recomenda a implantação da Oficina de Parentalidade e Divórcio pelos NUPEMECs;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das referidas Oficinas pelos CEJUSCs e parceiros;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Juíza **LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra para coordenar, em parceria com o Juiz **ÂNGELO JUDAI**




JÚNIOR, Coordenador do CEJUSC da Comarca de Tangará da Serra, as Oficinas de Pais e Filhos na referida Comarca.

Art. 2º. O CEJUSC da Comarca de Tangará da Serra dará todo o suporte operacional necessário à realização das Oficinas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2016.


Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do NUPEMEC-TJMT